



PORTARIA N.º 1060/2019

Concede licença para tratamento de saúde

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 42 da Lei Municipal n.º 3594/2018 e Decreto n.º 285/2015 **concede licença para tratamento de saúde**, à servidora Daniela Conde Reis, Recepcionista, matrícula n.º 569, padrão 01, classe B, triênio 02, nos períodos de 01-02-2018 a 01-05-2018, de 02-05-2018 a 02-07-2018, de 03-07-2018 a 02-10-2018, de 03-10-2018 a 01-01-2019, de 02-01-2019 a 28-07-2019, de 29-07-2019 a 27-09-2019, conforme atestados médicos submetidos à perícia composta pela Junta Médica Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de setembro de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 11-09-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 11-09-2019 a 25-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 11-09-2019

Redigido por: Francine Rostirolla